DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 9
Notificações 16
Outros Atos 17
BOLETIM DE CAIXA 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

LEI N° 1073/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

359	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

83	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	195.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 4o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	84		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-195.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-195.000,00**

Artigo 5º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2023	2024	2025
Obras e Instalações		R$ 300.000,00		
TOTAL		**R$ 300.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 1074/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 834.500,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)
834.500,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

47	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
49	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		22.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

53	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		65.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.0014.0006.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001
	00			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
69	10.301.0011.0007.0000		SAÚDE BÁSICA	15.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
	00			
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
73	10.301.0011.0007.0000		SAÚDE BÁSICA	45.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001
	00			
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
78	10.301.0011.0007.0000		SAÚDE BÁSICA	300.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00			
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
80	10.301.0011.0007.0000		SAÚDE BÁSICA	26.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005
	00			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
118	12.361.0007.0011.0000		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	86.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00			
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
150	12.365.0007.0012.0000		APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	88.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
	00			
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
203	08.244.0010.0024.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	62.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00			
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
206	08.244.0010.0024.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002
	00			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

207	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005
	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
215	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
246	08.244.0010.0044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002
	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

274	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

325	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
335	26.782.0006.0035.0000	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 151.500,00 (cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais);

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
84		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-683.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-683.000,00**

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

DECRETO N° 1486/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 1073/2023:

Suplementação (+) 300.000,00

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
359		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
83		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	195.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 4o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	84		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-195.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-195.000,00**

Artigo 5° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 6° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2023	2024	2025
Obras e Instalações		R$ 300.000,00		
TOTAL		**R$ 300.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 1487/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 834.500,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1074/2023:

Suplementação (+)
834.500,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

47	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
49	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		22.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

53	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		65.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.0014.0006.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001
	00			
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

69	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
80	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005
	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

118	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	86.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
150	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	88.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	62.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002
	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

	207	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005
		00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	215	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	246	08.244.0010.0044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002
		00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	274	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	325	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	335	26.782.0006.0035.0000	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 151.500,00 (cento e cinqüenta e um mil e quinhentos reais);

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
84		10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-683.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-683.000,00**

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	23/08/2023	124,69

Fernão, 23 de agosto de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0160/2023 DO DIA 22/08/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	105,02
17	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,53
17	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,39
17	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,58
17	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,83
18	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	7,59
18	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	5,18
18	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	4,48
18	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	3,82
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.605,83
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	112,41
27	1122.01.0.3.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	116,60
30	1122.01.0.4.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	46,64
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,03
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,03
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,03
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,03
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,02
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,02
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,02
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,02
79	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	36.387,58
81	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	261,77
95	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	14.631,14
108	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-7.277,51
110	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-52,35
158	1716.50.0.1.00.05	BLOCO GBF FNAS	500 003	0 05 00	2.800,00
163	1713.50.1.1.00.18	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ASSISTE	300 021	0 05 00	100.000,00

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	148.786,73
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	148.786,73
	Saldo Anterior:	8.639.489,60
	Total Geral:	8.788.276,33

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
47	2742		3.3.90.14.14	MARIA CAROLINA SOUSA PEREIRA	110 000	0 01 00	-2.264,87
204	3238		3.3.90.14.14	MICHELE SEBASTIANI	110 000	0 01 00	-1.150,50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0160/2023 DO DIA 22/08/2023

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	-3.415,37
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	-3.415,37
Saldo:		8.788.276,33
Saldo para o dia seguinte:		8.791.691,70

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	446.113,10
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	110,05			110,05
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	13.520,21			13.520,21
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	14.175,65			14.175,65
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,99			3,99
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	823,33			823,33
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.390,49			5.390,49
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	407.470,16			407.470,16
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	4.619,22			4.619,22
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				64.090,45	29.319,49	4.422.209,45
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	41.953,47			41.953,47
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	707,66			707,66
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	105,02	0,00	105,02
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	29.319,49	29.319,49	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.116,47			16.116,47
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.421,77			10.421,77
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	1.303,23			1.303,23
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	549,92	29.319,49	0,00	29.869,41
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.303.629,88			4.303.629,88
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	9.090,52			9.090,52
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.481,59	3.415,37	0,00	6.896,96
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	161,65	1.931,08	0,00	2.092,73
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	22,33			22,33
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	30.581,02
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	30.581,02			30.581,02
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	8.302,41
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.302,41			8.302,41

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0160/2023 DO DIA 22/08/2023

	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**					0,00	0,00	59,55
001	014459-2	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO		190	000	0 19 00	59,55			59,55
001	73180-3	BANCO DO BRASIL		190	000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME		190	000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO		190	000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**					0,00	0,00	1.230.969,92
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.		200	004	0 05 00	35.487,22			35.487,22
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET		200	005	0 05 00	1.037,63			1.037,63
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		200	011	0 02 00	195.355,27			195.355,27
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C		200	013	0 05 00	27.922,67			27.922,67
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO		200	017	0 05 00	30.147,84			30.147,84
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE		200	001	0 05 00	926.170,04			926.170,04
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR		200	002	0 02 00	14.849,25			14.849,25
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**					0,00	0,00	159.945,72
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%		210	000	0 01 00	509,83			509,83
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO		210	003	0 01 00	159.435,89			159.435,89
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					14.631,14	0,00	120.262,10
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB		260	000	0 05 00	105.630,96	14.631,14	0,00	120.262,10
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					100.000,00	0,00	1.799.225,69
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL		300	007	0 02 00	588.912,15			588.912,15
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS		300	021	0 05 00	1.079.309,63	100.000,00	0,00	1.179.309,63
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS		300	022	0 05 00	31.003,91			31.003,91
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	111.168,90
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO		310	000	0 01 00	110.457,96			110.457,96
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE		310	000	0 01 00	710,94			710,94
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.794,89
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E		312	000	0 05 00	2.794,89			2.794,89
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					2.800,00	0,00	163.521,11
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL		500	017	0 02 00	10.206,28			10.206,28
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA		500	003	0 05 00	46.247,99	2.800,00	0,00	49.047,99
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO		500	010	0 05 00	91.609,84			91.609,84
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS		500	012	0 05 00	5.642,19			5.642,19
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		500	001	0 02 00	3.911,61			3.911,61
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		500	007	0 01 00	3.103,20			3.103,20
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	296.537,84
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P		800	002	0 08 00	296.537,84			296.537,84
							8.639.489,60	181.521,59	29.319,49	8.791.691,70

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0160/2023 DO DIA 22/08/2023

FERNÃO, 22 de agosto de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 0160/2023 DO DIA 22/08/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.639.489,60
+ Receita Arrecadada no dia:	156.116,59
+ Anulação de Despesa:	-3.415,37
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	7.329,86
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**8.791.691,70**